

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE

JUNHO

DE 1994:-----

----- Aos catorze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA

JUNTA DE FREGUESIA DE MAZAREFES -- MANUEL DA SILVA LIQUITO:- O

Presidente da Câmara referiu-se ao falecimento, recentemente ocorrido, de Manuel da Silva Liquito, Presidente da Junta de Freguesia de Mazarefes, tendo a Câmara Municipal deliberado mandar exarar na acta um voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (002) ELABORAÇÃO DO

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE -- ELABORAÇÃO DO PLANO DE

PORMENOR DA ZONA OCIDENTAL DA CIDADE -- ELABORAÇÃO DO PLANO DE

PORMENOR DA RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FRENTE ATLÂNTICA ---

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ADJUDICAÇÃO

POR AJUSTE DIRECTO:- No seguimento da deliberação camarária de sete de Junho corrente, acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou transferir o mesmo para a próxima reunião camarária, uma vez que ainda não foram recebidas as propostas de honorários dos Arquitectos Henrique de Carvalho, Fernando Távora e Matos Ferreira para a elaboração dos planos de pormenor acima referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (003) **ALTERAÇÕES DA POSTURA DE**

REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO

CASTELO --- NOVOS TRAJECTOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS

INTERURBANOS E DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS DE PARAGEM --

ESTACIONAMENTO JUNTO À SÉ -- ESTACIONAMENTO DOS EXPRESSOS --

CARTÃO DE MORADOR:- Pelo Vereador Augusto Meleiro foi dado conhecimento dos pareceres recolhidos na reunião da Comissão de Trânsito, realizada no dia 13 do corrente mês de Junho, emitidos a propósito de cada um dos seguintes pontos:- A - No que respeita à alteração dos circuitos dos transportes interurbanos dentro da cidade e dos locais de paragem, foi inteiramente concordante com a deliberação já tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Maio findo, com excepção das posições assumidas pelo representante da ANTROP e do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários. - B - Relativamente ao estacionamento junto à Sé de Viana do Castelo, todos os membros da Comissão de Trânsito estiveram de acordo em aceitar a criação de um parque privativo para as viaturas da diocese e da paróquia. - C - Quanto à alteração do local de estacionamento dos "expressos", a Comissão de Trânsito esteve dividida entre duas opiniões, uma, perfilhada por dez

entidades, segundo a qual o estacionamento dos "expressos" deveria ser transferido para o Centro de Coordenação de Transportes, outra, perfilhada pelos restantes, segundo a qual o estacionamento deveria ser transferido para o Largo 5 de Outubro. - D - Quanto à criação do "cartão de morador" foi pelo Vereador Meleiro informado que a disciplina do mesmo deverá ser objecto de mais profundo estudo, não lhe parecendo, assim, oportuno tomar neste momento qualquer resolução. Seguidamente o Presidente da Câmara deu a esta conhecimento da discussão travada no seio da Comissão de Trânsito, com a relação à restrição dos locais de paragem das carreiras interurbanas, tendo referido que, em seu entender, os transportes colectivos urbanos encontram-se em situação de vantagem, por disporem de um maior número de paragens dentro da cidade, relativamente às carreiras interurbanas que partem das freguesias limítrofes daquelas que integram a cidade, cujos trajectos são coincidentes com os daqueles. Mais esclareceu que, não obstante ser reconhecido tal facto, entende que a empresa concessionária dos transportes urbanos adquiriu o direito ao alargamento da concessão às freguesias suburbanas, em virtude do previsto no caderno de encargos do concurso público, que as empresas de transportes interurbanos poderiam ter contestado em devido tempo, o que não só não fizeram como até concorreram nessas mesmas condições, legitimando os termos em que o concurso foi lançado. Por último, acrescentou que, em sua opinião, os transportes interurbanos, para além da redução do número de paragens na cidade, agora proposta, deveriam reduzir também o número de paragens em Darque, Meadela e Areosa, aumentando, dessa forma, a sua velocidade comercial. A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal a alteração dos artigos 13º, e do número 7 da alínea c) e número 1 da alínea g) ambos do artigo 27º, e do artigo 35º, todos da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, que passam a ter a seguinte

redacção:-

..... **CAPÍTULO**

II

DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Artigo 13º

Trajectos dos Transportes Colectivos Interurbanos na Área da Cidade (Santa Maria Maior e Monserrate).

1 - O trajecto será circular, desenvolvendo-se, portanto, sempre no mesmo sentido, independentemente do sentido de entrada dos veículos de transporte de passageiros na cidade: --- **A)**

OS VINDOS DA MEADELA --- Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril (paragem), Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. 25 de Abril e Av. Capitão Gaspar de Castro. --- **B) OS VINDOS DA AREOSA** --- Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. 25 de Abril (Paragem). --- **C) OS VINDOS DE DARQUE** --- Ponte Metálica, Av. Abel Viana, Av. 25 de Abril (paragem), Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. Abel Viana, Ponte Metálica.

2 - Os transportes interurbanos apenas poderão utilizar as seguintes paragens: Campo d'Agonia (junto à igreja da Sra. da Agonia), Av. Luís de Camões (junto à Marina) e Av. 25 de Abril (junto à Igreja de St. António).

..... **CAPÍTULO IV**

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Artigo 27º

c) Para Automóveis Pesados de Passageiros de Carga, Particulares ou de Serviço Público:

.....
7 - Centro de Coordenação de Transportes, para veículos de "Serviço Expresso" e veículos de Serviço Internacional;
.....

g) Para Entidades Públicas e Privadas:

1 - Largo do Instituto Histórico do Minho, parte compreendida entre a Sé e a casa de João Martim Velho, apenas para viaturas da diocese e da paróquia, devidamente identificadas com o competente cartão emitido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.
.....

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 35º

1. Sempre que motivos de interesse público o justifiquem, a Câmara Municipal pode alterar os estabelecimentos e sentidos de trânsito determinados neste Regulamento.
2. A Câmara Municipal pode introduzir, a título experimental, e por período não superior a três meses, alterações ao disposto na presente Postura, cuja deliberação caducará se alcançado o termo do período experimental não tiverem sido aprovadas as correspondentes alterações da Postura pela Assembleia Municipal.

NORMA TRANSITÓRIA

As alterações agora propostas entrarão em vigor quinze dias após a publicitação da sua aprovação pela Assembleia Municipal.". Mais foi deliberado, que a resolução agora tomada no tocante aos novos

itinerários e paragens das carreiras interurbanas deverá ser objecto de revisão, dentro de seis meses, contados desde a entrada em vigor das presentes alterações, caso a sua aplicação prática aconselhar a sua reformulação. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções, com excepção da nova redacção do número 7 da alínea c) do artigo 27º, da referida Postura, que foi aprovada por maioria com o voto contrário do Vereador Augusto Meleiro e os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Pelo Vereador Augusto Meleiro foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO --- A proposta que apresentei para a paragem dos Expressos no Largo 5 de Outubro parece-me a mais correcta e adequada às necessidades dos utilizadores deste meio de transporte bem como das próprias transportadoras. O local reúne condições pelos seguintes motivos: 1 - É um local central. 2 - É um local próximo das Agências de Viagens. 3 - Reune condições de estacionamento para os autocarros e automóveis. Relativamente ao Centro de Coordenação de Transportes não se verificam estas condições com a agravante de a freguesia de Darque se ver doravante privada deste meio de transporte. (a) Augusto Meleiro.". (004) **SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E**

DESPORTIVAS:- No seguimento da deliberação camarária de 07 de Junho corrente, foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva a proposta que seguidamente se transcreve, explicitando os parâmetros que presidiram ao cálculo dos valores dos subsídios:- "PROPOSTA --- Às autarquias está cometida a responsabilidade de contribuírem para criação de condições que permitam às estruturas associativas a concretização dos seus projectos, e, conseqüentemente, o desenvolvimento das suas actividades quantas vezes únicas formas de os cidadãos terem acesso a determinadas práticas

desportivas e culturais. Às associações desportivas têm assim sido disponibilizados recursos financeiros que globalmente se podem considerar substanciais. Da análise da situação dos apoios considerados para a época desportiva de 93/94 verifica-se que cerca de 8 associações, mobilizaram para a concretização dos seus projectos cerca de 80.000 c, através de deliberações assumidas pelo anterior executivo, mas cuja concretização financeira decorre essencialmente no presente ano económico, e como tal por conta do orçamento de 1994. O orçamento municipal prevê para Apoio às Actividades Desportivas, no corrente ano, um total de 85.000 c. os quais se encontram assim comprometidos pelos encargos atrás referidos e pelos débitos a Associações que transitaram do executivo anterior. Desta situação decorre a constatação de que existem várias dezenas de associações, dispersas pelo concelho, que desempenhando um importante papel na dinamização desportiva, não foram ainda objecto de qualquer apoio por parte da Câmara Municipal. Importando, dentro da escassez dos recursos financeiros disponíveis, tomar medidas que, de alguma forma minimizem esta situação de injustiça, e tendo plena consciência de que apenas a partir da próxima época desportiva será possível pôr em prática uma política mais equitativa e racional dos apoios a disponibilizar venho PROPOR a aprovação dos apoios financeiros que a seguir se enunciam. 2. A afectação dos recursos ora proposta procura, com base nos elementos disponíveis considerar * a dinâmica desportiva tendo por base - Modalidades praticadas e sua diversidade, - Praticantes, nível de prática, nº de equipas, quadro competitivo, etc. * o papel desempenhado - associação de base, - associação de modalidade, * deslocações ao estrangeiro, de carácter promocional e inseridas em projectos que envolvam a reciprocidade. Sendo no momento os elementos que, de forma mais objectiva, permitem avaliar da dinâmica associativa, reconhece-se como necessários um mais largo leque de referenciais, tarefa que implica a caracterização individual das colectividades, e que se encontra em curso, conjuntamente com a caracterização da vertente

infraestrutural cujo cadastro se encontra em conclusão. Como se depreende, esta proposta não integra as Associações que tem com a C. Municipal acordos e protocolos, cuja vigência cessa com a época desportiva e que por isso serão objecto de análise posterior. Igualmente não integra associações com intervenção mista, cultura e desporto, que serão também analisadas de forma global. Viana do Castelo, 3 de Junho de 1994. (a) Flora Passos Silva."

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	ACTIVIDADES REGULARES	ACTIVIDADES PONTUAIS
Casino Afifense	250	
A. Desportiva Afifense		
A. Desportiva C. Alvarães	200	
A. D. C. Anha	250	
G. D. C. Cabeços	200	
G. D. Areosense	250	
S. C. Areosense	50	
S. I. R. Areosense		
Assoc. Bud. Shot.	100	50
Moto Clube	100	100
Grupo A.P.P.A.C.D.M.	100	
Soc. Col. Barroelas	50	
A. D. Barroelas	150	
Núcl. D. Barroelas	100	100
A. C. R. Cardielos		
S.I.R. Carreço		
A. D. C. Taik. Budo	50	
G. D. Castelense	250	
A. D. Chafé	150	
Soc. Col. Chafé	50	
A. D. Darquense	500	
Darque Kayak	100	
Soc. Columbófila Darquense	50	

S.I.R.D.		
Deoc. S. Clube	300	
G. D. Portucel		
C. Soutelense D. Cultural		
União Desp. Lanheses		
Assoc. Lanheses	100	50
G. A. C. D. Mazarefes	100	
C. A. Mazarefes	150	
Clube Rugby Viana	150	
ARCO	450	
C. N. Viana	400	
C. Vela Viana	300	50
G. D. Meadela		
S. C. Meadela	50	
C. C. D. Meixedo		
A. Juv. Viana		
E. D. Viana		
G. D. Est. Navais	200	50+50
Judo Cl. Viana	200	50
C. R. C. Neves	100	50
Neves F. Clube		
A. D. C. Perre	200	
S. Col. Perre	50	
S. C. Vianense		
Clube Tennis Viana	150	
Biciclube Viana	50	
Soc. Columb. Minho	50	
Soc. Columb. Vianense	100	
Viana Taurino	350	
G. D. C. Capitães de Abril		
Surf C. Viana		
C. Caçadores Viana		

A. C. D. Santa Marta	250	
G. D. C. Paroq. Santa Marta		
A. D. C. de São Lourenço Mont.		
A. D. Cultural Neiva	150	50
Torre Sport Clube	150	
A. D. C. Subportela	150	
G. D. C. Correr para Viver		
A. D. Cult. Vila Punhe	100	50
F. C. Vila Franca	250	
A. R. C. Vila Franca		
Vila Fria 80	400	50
Grupo Desp. Montinho	100	
ACAT	100	100
C. Act. Cult. Desp. Outeiro	150	50
Assoc. Desp. Cult. Geraz Lima	100	
Assoc. Desp. Cult. Portela Suzã	100	50
C. Desp. C.T.T.		
Assoc. Cult. Desp. Carvoeiro		
Amigos do Mar	150	
A. Juv. Vil. M.		
Assoc. Cult. Desp. Nogueira	150	
Assoc. Andebol Viana do Castelo	150	
Assoc. Atletismo Viana do Castelo	150	
Assoc. Basq. Viana do Castelo	100	
Assoc. Canoag. Viana do Castelo		
Assoc. Futebol Viana do Castelo	150	

Assoc. Judo Viana do Castelo	150	
Assoc. Natação Viana do Castelo	150	
Assoc. Remo Viana do Castelo	100	
Assoc. Ténis de Mesa	100	
Assoc. Voleibol Viana do Castelo	150	200
Assoc. Xadrez Viana do Castelo		
Assoc. Cicloturismo	100	50
Assoc. Pesca Desp.Viana		
Casa Povo Lanheses	200	100
TOTAIS	11200	1250

.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, mandar transferir, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, para as referidas Associações os montantes dos subsídios previstos no mapa acima transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. Pelo Vereador Augusto Parente foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve e que foi subscrita pelos Vereadores António Pereira e Esaú Rocha:- "DECLARAÇÃO DE VOTO -- Numa perspectiva global de desenvolvimento desportivo, as autarquias tem uma responsabilidade cada vez mais acrescida, sobretudo na vertente do apetrechamento, criação de novos espaços físicos e manutenção de modalidades que pela sua especificidade raramente conseguem receitas dos seus próprios espectáculos. O patrocínio no concelho é difícil de conseguir em virtude do tecido económico ser

pouco receptivo a apoios consideráveis, quer a clubes, quer a modalidades, salvaguardando aqui duas ou três empresas que dão um apoio efectivo ao desenvolvimento desportivo. Assim, e considerando tais pressupostos, os subsídios agora concedidos a cerca de 5 dezenas de clubes e associações não são suficientes no aspecto global pondo em causa a sobrevivência de alguns clubes, sobretudo os mais ecletivos. O voto favorável do Partido Social Democrata, é o voto possível num contexto temporal, embora discordando totalmente do Preâmbulo que a fundamenta. Não podemos também deixar de chamar a atenção para o facto de haver baixas significativas nos subsídios em relação aos anos anteriores, não vendo justificação para tal. Deveria haver um aumento para todos, numa equivalência ao índice de inflação, mas estamos conscientes que em nada vão resolver as permentes dificuldades dos clubes, que pelo seu amadorismo total, quer de directores, quer de atletas, atravessem de momento, uma crise quase generalizada que dificilmente a conseguem ultrapassar. (a) Augusto Parente; (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha.". Seguidamente pelo Vereador António Silva foi, também, apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO --- As condições de acesso à prática desportiva não se esgotam na atribuição de subsídios nem, tão pouco, na manutenção das Associações e modalidades existentes. Por outro lado, os subsídios agora propostos não possibilitam uma leitura correcta, por parcelares, dos apoios globalmente disponibilizados a cada uma das

Associações. No entanto, atendendo às dificuldades sentidas pelas diversas Associações concelhias, às expectativas criadas e, sobretudo, ao esforço que me parece ter sido desenvolvido, nos últimos dias, no sentido de se dar corpo a um plano desportivo concelhio na linha e tendo em conta preocupações, reparos e sugestões adiantadas pelo PCP/CDU, o meu voto foi favorável à atribuição dos subsídios propostos. (a) António Gonçalves da Silva.". (005) VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS CLUBES DE FUTEBOL DO

CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Vereador Augusto Meleiro foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:- "SAUDAÇÃO --- Terminada a época futebolística 1993/1994, na qual estiveram empenhados o Sport Club Vianense, União Desportiva de Lanheses e Neves Futebol Club, verificamos o excelente comportamento destas três equipas do concelho de Viana do Castelo que militaram na 3ª Divisão Nacional. Foi notória ao longo da época, a escassez de meios para concorrerem em pé de igualdade com os seus adversários que de forma perceptível apresentaram meios materiais longe do alcance dos clubes de Viana do Castelo. Apraz-nos registar os sacrifícios dos atletas, corpo técnico, dirigentes e associados que souberam ser dignos do passado e honraram a camisola e a bandeira dos nossos clubes. O Sport Club Vianense regressa à 2ª Divisão B e a União Desportiva de Lanheses e o Neves Futebol Club permanecem na 3ª Divisão Nacional. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, atenta à realidade desportiva do concelho, consciente das dificuldades e sacrifícios destes clubes, delibera

manifestar às suas direcções o seu apreço e as saudações de parabéns pelos exitos alcançados. (a) Augusto Meleiro.". A Câmara Municipal deliberou subscrever o voto de congratulação atrás transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(006) EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - TRABALHOS A MAIS (REDE DE SANEAMENTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS) -

REVOGAÇÃO:- Presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação que acerca do mesmo assunto tomou em sua reunião de 12 de Abril findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (007)

EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO - REDE DE SANEAMENTO":-

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (008) **EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO**

DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS":-

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em

efectividade de funções. (009) EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - TRABALHOS A MAIS (EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E OBRAS DIVERSAS) - REVOGAÇÃO:-

Presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação que acerca do mesmo assunto tomou em sua reunião de 12 de Abril findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (010)

EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - TRABALHOS A MAIS (EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS):- A

Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (011) EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA

RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - TRABALHOS A MAIS (EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS):- Foi presente o processo relativo à empreitada indicada

em epígrafe, do qual constam as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "A obra do Largo da Rua João Martins Branco, dado a sua dificuldade de implantação por ser um facho de obra que aglomera 5 ou 6 loteamentos, tem sido objecto de alterações permanentes, devido ao seu subsolo, onde caixas de saneamento aparecem a 2,5 m de profundidade, terrenos constituídos por rocha dura a escavar para implantação de arruamentos,

movimentos de terra significativos que melhoraram em muito os traneis inicialmente previstos. Assim teremos neste aspecto várias fazes da obra a saber para serem autorizadas: 1-Trabalhos de movimentos de terras e demolições e aterros diversos: --- 3.057.105\$00; 2-Alteração ao piso de cubos por semi penetração, servindo estes para complementarem o restante da obra, uma vez que vai ser levantada para ser efectuado o saneamento, e assim dar continuidade ao arruamento já em betuminoso que vai da estrada da Abelheira ---3.580.200\$00; 2-A electrificação do Largo será necessário e está contemplado em orçamento à parte deste. Assim se for entendido aprovar a totalidade da obra o valor final será de 6.637.305\$00 + IVA. Para conhecimento e consideração superior. (a) Manuel Matos Cristino.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- José Mesquita Valente & Filhos Sociedade de Construções, Lda., ---- pelo preço de 6.637.305\$00 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (012) NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA A

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA VALIMA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO LIMA:- Nos termos e para cumprimento dos Estatutos da VALIMA-Associação de Municípios do Vale do Lima, e das disposições legais aplicáveis foi pela Câmara Municipal deliberado nomear a

Vereadora Flora Passos Silva para integrar a Assembleia Intermunicipal da referida Associação. Esta deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (013) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos Membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.